



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO N° 64

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO	
PUBLICADO EM	01, 12, 2017
MATRICULA Nº	717-17
ASSINATURA	

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 08 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE APROVA OS CRITÉRIOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a Resolução n° 08, de 28 de novembro de 2.017, do Conselho Municipal de Assistência Social, que "Aprova os critérios dos Benefícios Eventuais destinados ao município de Ananás/TO", parte integrante desde Decreto, independente de transcrição.

Art. 2° - As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria prevista na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, a cada exercício financeiro.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ananás, Estado de Tocantins, 01 de dezembro de 2017.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
TO

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

pmananas@gmail.com